



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 29 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 127, DE 28 DE AGOSTO DE 2011, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PLC 06/2012 Processo 1408/2012 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados junto ao Quadro do Magistério Público de Educação Básica do Município de Porto Feliz:

I – 30 (trinta) cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** de provimento efetivo, de natureza PERMANENTE, com Jornada de 30 (trinta) horas semanais, referência salarial conforme disposto no item 01 do anexo VII da LC 127, de 29/08/2011 e grau de escolaridade conforme disposto no Anexo III da LC 127, de 29/08/2011.

II - 10 (dez) cargos de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** de provimento efetivo, de natureza PERMANENTE, com Jornada de 30 (trinta) horas semanais, referência salarial conforme disposto no item 11 do anexo VII da LC 127, de 29/08/2011 e grau de escolaridade conforme disposto no Anexo III da LC 127, de 29/08/2011.

III - 10 (dez) cargos de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** de provimento efetivo, de natureza PERMANENTE, com Jornada de 30 (trinta) horas semanais, referência salarial conforme disposto no item 22 do anexo VII da LC 127, de 29/08/2011 e grau de escolaridade conforme disposto no Anexo III da LC 127, de 29/08/2011.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar 127, de 29/08/2011 passa vigorar de acordo com os ANEXOS I, desta lei complementar, da qual faz parte integrante.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE MAIO DE 2012.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Anexo I

Denominação de Cargo, Formas de Provimento, Jornada e Vagas

Denominação do Cargo	Formas de provimento	Jornada	Quantidade de vagas
<i>Professor de Educação Básica – Infantil</i>	<i>Concurso de Provas e títulos</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>190</i>
Professor de Educação Básica I	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	165
Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	24
Professor de Educação Básica II de Matemática	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	24
Professor de Educação Básica II de História	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	08
Professor de Educação Básica II de Geografia	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	08
Professor de Educação Básica II de Ciências	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	11
Professor de Educação Básica II de Inglês	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	09
Professor de Educação Básica II de Educação Física	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	20
Professor de Educação Básica II de Arte	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	08
<i>Professor Adjunto de Educação Básica – Infantil</i>	<i>Concurso de provas e títulos</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>60</i>
Professor Adjunto de Educação Básica I	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	50
Professor Adjunto de Educação Básica II de Língua Portuguesa	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	20
Professor Adjunto de Educação Básica II de Matemática	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	20
Professor Adjunto de Educação Básica II de História	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	02
Professor Adjunto de Educação Básica II de Geografia	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	02
Professor Adjunto de Educação Básica II de Ciências	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Denominação do Cargo	Formas de provimento	Jornada	Quantidade de vagas
Professor Adjunto de Educação Básica II de Inglês	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	02
Professor Adjunto de Educação Básica II de Educação Física	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	15
Professor Adjunto de Educação Básica II de Arte	Concurso de provas e títulos	24 horas semanais	02
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	02
Professor Especialista em Deficiência Intelectual	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	14
Professor Especialista em Deficiência Física	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	02
Professor Especialista em Deficiência Visual	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	02
Psicopedagogo Institucional	Concurso de Provas e Títulos	30 horas semanais	12
Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras	Concurso de provas e títulos	30 horas semanais	03